

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 27/05/26

Presidente



ESTADO DA PARAIBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Concede Título de Cidadã Mariense à Senhora Luana Cristina Leitão Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Mari, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mariense à Senhora Luana Cristina Leitão Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Mari, especialmente através de sua atuação no setor empresarial e contribuição para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari - PB, em 25 de Maio de 2026.


José Ronaldo de Souza Cabral
Vereador



ESTADO DA PARAIBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Concede Título de Cidadã Mariense à Senhora Luana Cristina Leitão Silva e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Mariense à Senhora Luana Cristina Leitão Silva, empresária, casada, mãe de duas filhas, residente no município de Mari há aproximadamente cinco anos. Atuando no segmento alimentício, Luana Cristina é proprietária do supermercado Varejão Cardoso, empreendimento que vem contribuindo significativamente para a economia local, promovendo geração de emprego, renda e fortalecimento do comércio mariense. Sua atuação empresarial é marcada pelo compromisso com o desenvolvimento da cidade, pelo atendimento humanizado à população e pela participação ativa na vida econômica do município, tornando-se uma cidadã reconhecida e respeitada pela comunidade.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Mariense representa um justo reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços e pela contribuição prestada ao município de Mari.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari - PB, em 25 de Maio de 2026.

José Ronaldo de Souza Cabral

Vereador